



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1731/2012

Concede licença Saúde a servidora **ELY REMDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

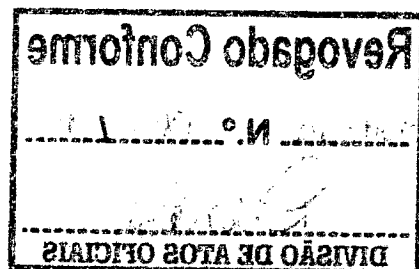
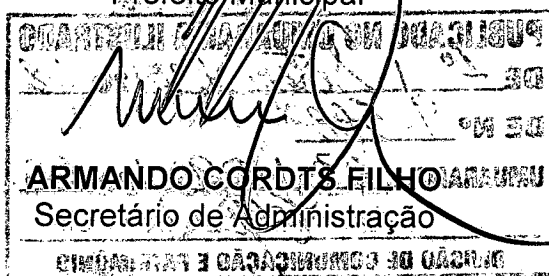
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELY REMDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.801.939-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 803.947.369-15, ocupante do cargo de carreira Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 28 de agosto de 2012, por tempo indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 1^o / Setem / 20 12
 DE N^o 9.568
 UBUARAMA 103 / 09 / 20 12
 05/09/2012
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 1362 / 13

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS